



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: N°	43
Proc: N°	1011/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

**METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
RELATIVAS AO ANO ANTERIOR**

A Lei nº 3.019, de 14º de junho de 2023, que estabeleceu as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e foi revisada pela Lei nº 3.059, de 23 de novembro de 2023, determinou que na estimativa das receitas e fixação das despesas, seriam consideradas a tendência de arrecadação daquele exercício, os reflexos das modificações econômicas e financeiras do Governo Federal, as alterações na legislação municipal e o crescimento econômico do Município.

Tais parâmetros foram a base para composição da memória e metodologia de cálculo utilizadas na estimativa das receitas, demonstrados no Anexo Metas Fiscais, da referida lei.

O exercício de 2024, em face das metas estabelecidas no ano anterior, comportou-se na forma demonstrada na tabela abaixo:

Dados	Valor (R\$)
Receita inicialmente prevista (Lei n.º 3.019/23)	5.081.695.000,00
Receita revisada (Lei n.º 3.059/23)	5.196.563.000,00
Arrecadação efetiva*	5.655.518.474,52
Despesa revisada (Lei n.º 3.059/23)	5.196.563.000,00
Total empenhado	5.230.632.951,25

(*) Receitas do IPRESB: R\$

Prefeitura Municipal de Barueri, 15 de agosto de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal